

PORTARIA Nº 1302/2019

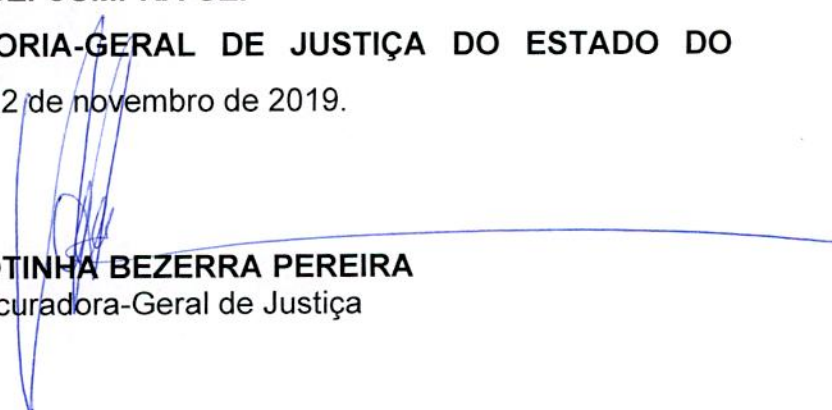
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando os afastamentos das Promotoras de Justiça Weruska Rezende Fuso Prudente e Maria Cristina da Costa Vilela;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça **MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY** para atuar nas audiências da 1ª e 2ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no 13 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 12 de novembro de 2019.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça